CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo
Em 26 / 11 / 2008

= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 722 de 20 de novembro de 2008.

Autoria: Josefina Aparecida Ribeiro de Oliveira.

"Outorga Titulo Honorifico de Cidadania Luzianiense".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica outorgado o Titulo Honorífico de Cidadania Luzianiense, a Senhora **QUÉDINA FERREIRA DE SOUZA RODRIGUES.**

Art. 2º . O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a **Câmara Municipal de Luziânia ,** que se reunirá em Sessão Solene especificamente convocada para tal fim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 dias do mês de novembro de 2008.

MARCOS ANTONIO DA CUNHA - *Presidente*

HUMBERTO LUCENA RORIZ SOLANO - *1º Secretario*

AGOSTINHO LEITE– *2º Secretario*

SMBC